

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC) e às empresas concessionárias do transporte coletivo urbano, no sentido de realizar estudos técnicos e administrativos visando à implantação de linhas ou veículos do transporte coletivo urbano com espaços reservados e prioritários para mulheres, especialmente nos horários de maior fluxo, como medida de proteção, segurança e enfrentamento à violência e ao assédio no transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da segurança, da igualdade material e da proteção integral às mulheres, previstos nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, 5º, caput, e 226, §8º, da Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e pelas políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher.

É fato amplamente reconhecido que milhares de mulheres enfrentam diariamente situações de constrangimento, importunação sexual, assédio moral e violência de gênero no transporte coletivo urbano, sobretudo em horários de grande circulação de passageiros. Tais ocorrências comprometem não apenas a segurança física e psicológica das usuárias, mas também sua liberdade de locomoção, dignidade e qualidade de vida.

Nesse contexto, a implementação de espaços reservados ou veículos destinados prioritariamente ao público feminino configura medida preventiva e protetiva de relevante interesse público, voltada à promoção de um ambiente mais seguro, acolhedor e respeitoso para as mulheres que utilizam diariamente o sistema de transporte coletivo do Município de Caruaru.

A proposta visa estimular políticas de mobilidade urbana com perspectiva de gênero, possibilitando maior proteção às usuárias, especialmente estudantes, trabalhadoras, idosas, gestantes e mulheres em situação de vulnerabilidade. Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das ações municipais de combate à violência contra a mulher e para a conscientização social acerca da necessidade de respeito aos direitos femininos nos espaços públicos.

Importa ressaltar que a presente iniciativa não possui caráter discriminatório, mas sim protetivo e compensatório, em conformidade com o princípio da igualdade material, segundo o qual o Poder

Público pode adotar ações afirmativas destinadas à proteção de grupos historicamente vulnerabilizados.

O requerimento objetiva, inicialmente, a realização de estudos de viabilidade técnica, operacional e financeira pela AMC e pelas empresas concessionárias, a fim de avaliar modelos adequados de implementação, podendo incluir:

- ônibus exclusivos para mulheres em horários específicos;
- áreas reservadas prioritariamente ao público feminino;
- campanhas educativas de combate ao assédio;
- canais acessíveis de denúncia;
- monitoramento por câmeras e reforço da segurança nos coletivos;
- capacitação de motoristas e cobradores para acolhimento e encaminhamento de denúncias.

A adoção de medidas dessa natureza demonstra compromisso do Município com a proteção das mulheres, com a promoção da mobilidade urbana segura e com a construção de políticas públicas mais humanizadas e inclusivas.

Diante da relevância social da matéria e do evidente interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
04 de maio de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor